



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

Nº 240 193

APROVADO  
Sessão de 12 de 1933  
Presidente

**CONSIDERANDO** o brilhante trabalho do Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, à frente da 1ª. Promotoria Pública de Pirassununga;

**CONSIDERANDO** que além de todas as atribuições do Ministério Público, aquele Promotor Público tem se destacado como um intransigente defensor dos interesses públicos e coletivos;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Sebastião Sérgio da Silveira já ajuizou, no corrente exercício, dentre outras, as seguintes ações civis públicas:

a) movida contra a Fazenda do Estado e C.E.E.S.P., visando proibir a cobrança abusiva do I.C.M.S, em cuja base de cálculo era considerado o valor do próprio imposto;

b) contra a Fazenda do Município de Pirassununga, visando a anulação de contrato lesivo aos cofres públicos, já que foi contratada empresa para a confecção de DIPAN, sem a necessária licitação pública;

c) contra a Cooperativa Regional de Campinas, visando a reversão de imóvel doado, ao patrimônio público municipal; e,

d) contra várias construtoras do município, visando a preservação da segurança dos trabalhadores, dentre outras;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que aquele Digno Representante do Ministério Público vem desenvolvendo extraordinário trabalho, na área da proteção da pessoa deficiente, consumidores, acidentes de trabalho e todos os menos afortunados.

*Handwritten notes and signatures on the left margin:*  
J. S.  
[Signature]

*Handwritten notes and signatures on the bottom left:*  
J. S.  
[Signature]

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page:*  
[Signature] [Signature] [Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

**NESTAS CONDIÇÕES**, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, voto de congratulação com o **Dr. Sebastião Sérgio da Silveira**, pelo oportunismo das medidas adotadas, as quais vêm de encontro dos anseios da população do município.

Requeiro, outrossim, seja dado conhecimento da presente deliberação ao Ilustre Representante do Ministério Público - **Dr. Sebastião Sérgio da Silveira**, bem como ao **Dr. Luiz César da Gama Pelegrini**, DD. Corregedor Geral do Ministério Público e ao **Dr. Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo**, DD. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1993.

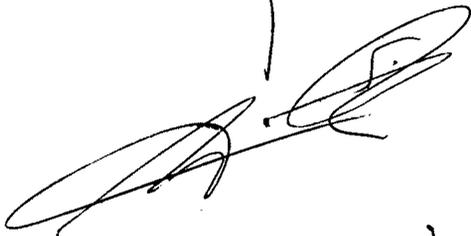
  
- Geraldo Sebastião Pavão -  
vereador

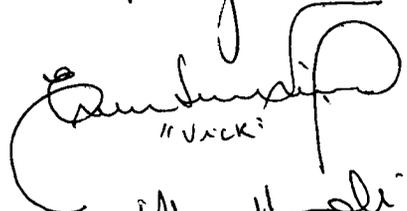
  
Roberto Natal

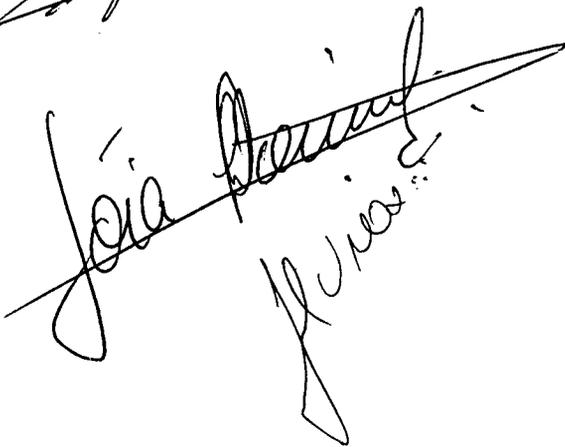
  
Quatiti

  
Fagner

  
Humberto

  
Roberto

  
Humberto

  
João

  
Roberto